



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Casa Cons. José Osório da Nóbrega**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DIÁRIA

GESTOR RESPONSÁVEL: JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR

FUNDAMENTAÇÃO: RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC Nº 009/2001 E LEI MUNICIPAL DE Nº 632/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

DOCUMENTOS A SEREM FORMALIZADOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC Nº 009/2001

- . Requerimento indicando o objetivo do deslocamento, a duração, a quantidade e o valor total a indicação da Lei nº 632/2013, de 03 de dezembro, que autorizou.
- . Deferimento do pedido, confirmando ou retificando expressamente a quantidade de diárias e o respectivo valor;
- . Nota ou comprovante de empenho ou de sub empenho das despesas e recibo do interessado;
- . Declaração de interessado confirmando a realização da viagem, sempre que possível acompanhada de comprovante de despesas de transporte e hospedagem pertinentes.



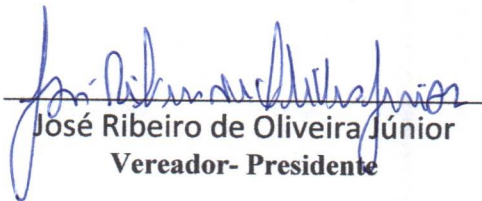
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Casa Cons. José Osório da Nóbrega

REQUERIMENTO DE DIÁRIA

Eu, **José Ribeiro de Oliveira Júnior**, CPF de nº **126.738.884-62**, vereador desta Casa Legislativa, vem por meio deste, com fulcro na Lei municipal nº 632/2013, requerer a liberação dos recursos financeiros para fazer face com as despesas constantes da diária abaixo descrita:

Descrição da Viagem	Permanência	valor
Diária para custear despesas do vereador e presidente da casa para participar de um evento na cidade de Campina Grande/PB, TRE-PB valorização dos servidores requisitados pela justiça eleitoral as prefeituras paraibanas, que aconteceu no dia 09 de junho do corrente ano.	ATÉ AS 12H	R\$ 281,76 04 UFR-PB

Soledade – PB 09 de junho de 2025.


José Ribeiro de Oliveira Júnior
Vereador- Presidente



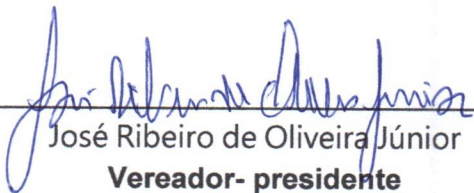
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Casa Cons. José Osório da Nóbrega

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins de direito que se fizerem necessário, sob as penas da Lei ainda para atender o que dispõe a Resolução Normativa RN-TC nº 009/2001 e Lei Municipal de nº 632/2013, que fora realizada a viagem na forma requerida PROCESSO ADMINISTRATIVO DIÁRIA nº 006/2023.

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Soledade-PB, 09 de junho de 2025.


José Ribeiro de Oliveira Júnior
Vereador- presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Casa Cons. José Osório da Nóbrega

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

Autorizo ao Tesoureiro desta Casa Legislativa o pagamento referente a diária requerida pelo Sr. cuja objetivo é: **DIÁRIA PARA CUSTEAR DESPESAS DO VEREADOR e PRESIDENTE DA CASA LEGISLATIVA JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para participar de um evento **TRE-PB valorização dos servidores requisitados pela justiça eleitoral as prefeituras paraibanas**, que ocorreu na cidade de Campina Grande/PB com valor de 281,76 / 4UFR-PB.

Soledade/PB 09 de junho de 2025.


JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente


MÁRCIO SOUTO MARQUES
1º Secretário